



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP SERVIÇO DE ENFERMAGEM

CIDADE - PI
2018

Gestão 2018-2020

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

Créditos

Conselho Federal de Enfermagem – Cofen

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI

Conselheiros Efetivos

PRESIDENTE: Tatiana Maria Melo Guimarães

SECRETÁRIA: Amanda Lúcia Barreto Dantas

TESOUREIRA: Leone Maria Damasceno Soares

Marttem Costa de Santana

Diana Oliveira do Nascimento

Conselheiros Suplentes

Antônio Francisco Luz Neto

Elisângela Lemos Varonil Lemos

Frank James Alves da Silva

Flaviano Marques Aragão

João Paulo Ferreira de Castro

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI

CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1 Razão Social: (nome completo da Instituição - hospital, clínica, Unidade Mista, Pronto Atendimento, CAPS, UPA, Consultório de Enfermagem, Home Care, casa geriátrica, posto de saúde, etc.):
- 2 Nome Fantasia:
- 3 Entidade Mantenedora:
- 4 CNPJ:
- 5 Natureza (pública, privada, filantrópica):
- 6 Endereço completo (Rua, n., bairro, CEP, cidade):
- 7 Telefone da Instituição:
- 8 e-mail da Instituição:
- 9 Especialidades que atende:
- 10 Total de leitos:
- 11 Convênios que oferece à população:
- 12 Unidades / serviços onde há atividades de Enfermagem:
- 13 Programas de saúde que desenvolve:

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AE	Auxiliar de Enfermagem
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AVC	Acesso Venoso Central
AVP	Acesso Venoso Periférico
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde (Bireme)
CAFS	Campus Amílcar Ferreira Sobral
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CIPE	Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem
Coren-PI	Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
CTF	Colégio Técnico de Floriano
DeCs/Mesh	Descritores em Ciências da Saúde/Medical Subject Headings
DPP	Depressão Pós-Parto
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENF	Enfermeiro/a
ESF	Equipes de Saúde da Família
HPV	Papiloma Vírus Humano
HU	Hospital Universitário
HV	Hidratação Venosa
NANDA-I	Nursing Diagnoses Definitions and Classification International,
NIC	Nursing Interventions Classification
OMS	Organização Mundial da Saúde
PA	Pressão Arterial
PAD	Pressão Arterial Diastólica
PAS	Pressão Arterial Sistólica
PE	Processo de Enfermagem
PNSP	Programa Nacional de Segurança do Paciente
PPD	Reação de Mantoux ou prova tuberculínica
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SNE	Sonda Nasoenteral
SNG	Sonda Nasogástrica
SCIELO	Scientific Eletronic Library
SUS	Sistema Único de Saúde
TE	Técnico de Enfermagem
TOT	Tubo Orotraqueal
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFPI	Universidade Federal do Piauí

Acrescentar todas as siglas e abreviaturas que foram utilizadas no texto completo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

SUMÁRIO

CATEGORIA 01 – SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÃO

POP 1 Higienização Simples das Mãos	12
POP 2 Higienização Pré-Operatória das Mãos	VV
POP 3 Conferência da identificação do paciente com a pulseira branca	VV
POP 3 Conferência da identificação do acesso venoso	VV
POP 4 Identificação do binômio: mãe e recém-nascido (RN) com pulseira	VV
POP 5 Administração segura de medicação	VV
POP 6 Prevenção de quedas	VV
POP 7 Aplicação da lista de verificação de segurança cirúrgica – cirurgia segura ..	VV
POP 8 Vacinação - rotinas	VV
POP 9 Colocação de gorro	VV
POP 10 Colocação de propé	VV
POP 11 Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Materiais	VV
POP 12 Assistência ao paciente em precaução de contato	VV
POP 13 Assistência ao paciente em precaução respiratória por aerossóis	VV
POP 14 Assistência ao paciente em precaução respiratória por gotículas	VV
POP 15 Assistência ao paciente em precaução padrão	VV
POP 16 Calçamento de luvas de procedimento	VV
POP 17 Retirada as luvas	VV
POP 18 Colocação do avental descartável de mangas longas	VV
POP 19 Retirada do avental descartável de mangas longas	VV
POP 20 colocação de máscaras descartáveis	VV
POP 21 Colocação da máscara N95 (PFF2 ou EPR)	VV
POP 22 Encaminhamento de materiais para CME	VV

CATEGORIA 02 – REGISTROS DE ENFERMAGEM E AÇÕES GERENCIAIS

POP 23 Anotação de Enfermagem.....	VV
POP 24 Consulta de Enfermagem ao Paciente Estomizado	VV
POP 25 Desbridamento Instrumental Conservador	VV
POP 26 Transferência de Prontuário.....	VV
POP 27 Admissão do paciente crítico	VV
POP 28 Admissão do paciente semicrítico	VV
POP 29 Admissão do paciente não crítico	VV
POP 30 Assistência de enfermagem na alta do paciente	VV
POP 31 Encaminhamento de pertences de valores do paciente	VV
POP 32 Notificação de incidentes e eventos adversos	VV
POP 33 Checagem de Enfermagem na Prescrição Médica e de Enfermagem	VV
POP 34 Passagem de Plantão da Equipe da Enfermagem	VV
POP 35 Registro da Alta Hospitalar	VV

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

CATEGORIA 03 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – REGULAÇÃO (CARDIOVASCULAR, NEUROLÓGICA, TÉRMICA, HORMONAL E IMUNOLÓGICA, HIDROSSALINA, ELETROLÍTICA, CRESCIMENTO CELULAR)

POP 36 Verificação do pulso no adulto	VV
POP 37 Verificação da frequência respiratória no adulto	VV
POP 38 Verificação da pressão arterial no adulto	VV
POP 39 Verificação da temperatura axilar no adulto	VV
POP 40 Verificação da glicemia capilar	VV
POP 41 Mensuração da dor com escala numérica	VV
POP 42 Mensuração do peso corporal	VV
POP 43 Mensuração da altura/estatura	VV
POP 44 Mensuração da pressão venosa central (PVC)	VV
POP 45 Mensuração da Circunferência do Quadril	VV
POP 46 Mensuração do Perímetro Cefálico	VV
POP 47 Mensuração do Perímetro Torácico	VV
POP 48 Mensuração da circunferência cervical	VV
POP 49 Mensuração da circunferência abdominal	VV
POP 50 Mensuração do balanço hídrico de paciente semicrítico e não crítico	VV
POP 51 Mensuração do balanço hídrico de paciente crítico	VV
POP 52 Assistência de enfermagem na reanimação cardiopulmonar (RCP) no adulto	VV
POP 53 Compressões torácicas na reanimação cardiopulmonar (RCP) no adulto ..	VV
POP 54 Assistência de enfermagem pós-reanimação cardiopulmonar (RCP)	VV
POP 55 Auxílio na desfibrilação elétrica no adulto	VV
POP 56 Auxílio na cardioversão elétrica no adulto	VV
POP 57 Monitorização cardíaca no paciente adulto	VV
POP 58 Monitorização de oximetria de pulso no paciente adulto	VV
POP 59 Monitorização de pressão arterial não invasiva (PNI) no paciente adulto ..	VV
POP 60 Instalação do sistema para mensuração da pressão venosa central (PVC)	VV
POP 61 Realização do eletrocardiograma (ECG)	VV
POP 62 Realização da prova do laço	VV
POP 63 Conferência do carro de emergência - unidade de internação	VV
POP 64 Conferência do carro de emergência - unidade crítica: PAM – CTI – UCO – CC	VV
POP 65 Conferência do carro de emergência – unidade de pediatria	VV
POP 66 Realização do teste do laringoscópio e lâminas	VV
POP 67 Realização do teste do desfibrilador	VV
POP 68 Instalação de oximetria	VV
POP 69 Mensuração de Pressão Venosa Central (PVC)	VV
POP 70 Monitorização do balanço hídrico	VV
POP 71 Reação de Mantoux ou prova tuberculínica ou PPD	VV
POP 72 Exame Clínico das Mamas	VV

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

POP 73 Exame Clínico Intrabucal	VV
POP 74 Exame Clínico Extrabucal	VV

CATEGORIA 04 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – TERAPÊUTICA

POP 75 Preparo de Medicamento para administração por Via Parenteral.....	VV
POP 76 Administração de Medicamento por Via Intravenosa	VV
POP 77 Administração de Medicamentos por Via Intramuscular	VV
POP 78 Administração de Medicamento Via Subcutânea	VV
POP 79 Administração de Medicamento por Via Intradérmica	VV
POP 80 Administração de Medicamentos por Via Oral.....	VV
POP 81 Administração de Medicamento por Via Sublingual	VV
POP 82 Administração de Medicamento por Via Inalatória	VV
POP 83 Administração de Medicamento por Via Ocular.....	VV
POP 84 Administração de Medicamento por Via Otológica.....	VV
POP 85 Administração de Medicamento por Via Retal.....	VV
POP 86 Administração de Medicamento por Via Vaginal.....	VV
POP 87 Administração e Mistura de Insulinas	VV
POP 88 Punção venosa com dispositivo para infusão com asa (Scalp ou Butterfly)vv	
POP 89 Punção venosa com dispositivo de cateter sobre agulha (Jelco ou Abbocath)	
POP 90 Instalação de drogas vasoativas	VV
POP 91 Permeabilização do cateter	VV
POP 92 Acondicionamento e transporte de bolsa de sangue na caixa termina	VV
POP 93 Acondicionamento e transporte de amostras sangue na caixa térmica	VV
POP 94 Transfusão sanguínea	VV
POP 95 Campanha de Vacinação	VV
POP 96 Cauterização Umbilical	VV
POP 97 Conservação de Pomada, Gel e Creme após Abertura	

CATEGORIA 05 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO

POP 98 Terapia de Reidratação Oral	VV
POP 99 Administração de dieta via oral com auxílio	VV
POP 100 Administração de dieta via cateter gástrico/enteral	VV
POP 101 Administração de dieta via parenteral	VV
POP 102 Cateterização orogástrica	VV
POP 103.Cateterização nasogástrica	VV
POP 104 Cateterização oroenteral	VV
POP 105 Cateterização nasoenteral	VV
POP 106 Fixação do cateter orogástrico/oroenteral	VV
POP 107.Fixação do cateter nasogástrico/nasoroenteral	VV
POP 108 Desinfecção dos cateteres oro/nasogástrico e oro/nasoenteral	VV
POP 109 Retirada de cateteres oro/nasogástrico e oro/nasoenteral	VV

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

POP 110 Testagem do posicionamento do cateter oro/nasogástrico e oro/nasoenteral VV

CATEGORIA 06 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – CUIDADO CORPORAL

POP 111 Realização de higiene oral com escova e creme dental com auxílio VV

POP 112 Realização de higiene oral com bochecho de clorexidina 0,12% em paciente consciente VV

POP 113 Realização de higiene oral com clorexidina 0,12% em paciente intubado VV

POP 114 Realização de higiene ocular VV

POP 115 Higienização do couro cabeludo VV

POP 116. Banho de aspersão assistido VV

POP 117 Banho em paciente acamado VV

POP 118 Banho pré-operatório VV

POP 119 Realização de higienização íntima feminina VV

POP 120. Realização de higienização íntima masculina VV

POP 121 Realização de tricotomia VV

POP 122. Cuidados com paciente acamado VV

POP 123 Cuidados com o corpo pós-morte VV

CATEGORIA 07 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – INTEGRIDADE FÍSICA, CUTÂNEA E DE MUCOSA

POP 124 Prevenção de úlcera por pressão (UPP) VV

POP 125 Realização de curativo de cateter venoso central simples VV

POP 126 Realização de curativo de cateter venoso central com filme transparente VV

POP 127 Curativo do cateter venoso periférico de média permanência – simples .. VV

POP 128 Realização de curativo de incisão cirúrgica limpa e seca VV

POP 129 Realização de curativo de pele não íntegra com tecido de granulação VV

POP 130 Realização de curativo de pele não íntegra com tecido de desvitalizado VV

POP 131 Realização de curativo de pele não íntegra com tecido de infectado VV

POP 132 Realização de curativo em dreno tubular VV

POP 133 Realização de curativo com dreno de penrose VV

POP 134 Realização de curativo da inserção da traqueostomia VV

POP 135 Realização de desbridamento por instrumental cirúrgico VV

POP 136 Retirada de Pontos VV

POP 137 Realização de curativo com Bota de Unna VV

POP 138 Troca de Bolsa de Estomia VV

POP 139 Troca de Gastrostomia VV

POP 140 Troca de Traqueostomia VV

POP 141 Troca de Sonda de Cistostomia VV

POP 142 Enfaixamento para aquecimento de membros VV

POP 143 Hidratação das proeminências ósseas com ácidos graxos essenciais (AGE) VV

POP 144 Aplicação de bolsa de água quente VV

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

POP 145 Aplicação de bolsa de gelo	VV
POP 146 Aplicação de compressas frias	VV
POP 147 Massagem de conforto	VV

CATEGORIA 08 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – LOCOMOÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA, SONO E REPOUSO

POP 148 Posicionamento do paciente	VV
POP 149 Transferência e transporte do paciente	VV
POP 150 Transferência intra-hospitalar do paciente crítico	VV
POP 151 Transferência intra-hospitalar do paciente semicrítico	VV
POP 152 Transferência intra-hospitalar do paciente não crítico	VV
POP 153 Transferência inter-hospitalar do paciente crítico	VV
POP 154 Transferência inter-hospitalar do paciente semicrítico	VV
POP 155 Transferência inter-hospitalar do paciente não crítico	VV
POP 156 Transferência para cadeira	VV
POP 157 Transferência para maca	VV

CATEGORIA 09 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – MECÂNICA CORPORAL

POP 158 Contenção Mecânica	VV
POP 159 Movimentação em Bloco	VV
POP 160 Pranchamento em Posição Supina	VV
POP 161 Colocação de Colar Cervical	VV

CATEGORIA 10 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – ELIMINAÇÃO

POP 162 Coleta de escarro	VV
POP 163 Coleta de aspirado traqueal	VV
POP 164 Coleta de swab nasofaríngeo	VV
POP 165 Lavagem gástrica	VV
POP 166 Coleta do lavado gástrico	VV
POP 167 Coleta de fezes para exame parasitológico (EPF)	VV
POP 168 Coleta de fezes para cultura (coprocultura)	VV
POP 169 Lavagem intestinal	VV
POP 170 Cateterização retal	VV
POP 171 Coleta de swab retal	VV
POP 172 Realizar a troca da bolsa de colostomia	VV
POP 173 Cateterização vesical de alívio - sexo feminino	VV
POP 174 Cateterização vesical de alívio - sexo masculino	VV
POP 175 Cateterização vesical de demora - sexo feminino	VV
POP 176 Cateterização vesical de demora - sexo masculino	VV
POP 177 Fixação do cateter vesical de demora - sexo feminino	VV
POP 178 Fixação do cateter vesical de demora - sexo masculino	VV
POP 179 Instalação de dispositivo para incontinência urinária masculina - uripen	VV
POP 180 Retirada do cateter vesical de demora - sexo masculino e feminino	VV

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

POP 181 Coleta de urina tipo 1 e urocultura – sexo feminino	VV
POP 182 Coleta de urina tipo 1 e urocultura – sexo masculino	VV
POP 183 Coleta de urina com saco coletor	VV
POP 184 Coleta de urina por cateterização vesical de alívio	VV
POP 185 Assistência ao paciente com irrigação vesical contínua	VV
POP 186 Coleta de urina – proteinúria de 24 horas	VV
POP 187 Realizar a troca da solução do frasco do dreno de tórax e mediastino	VV

CATEGORIA 11 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – OXIGENAÇÃO/ RESPIRAÇÃO

POP 188 Administração de oxigênio por cateter de oxigênio.....	VV
POP 189 Administração de oxigênio por máscara facial	VV
POP 190 Administração de oxigênio por máscara de Venturi	VV
POP 191 Realização de nebulização	VV
POP 192 Inserção de cânula orofaríngea - guedel	VV
POP 193 Aspiração de vias aéreas superiores e boca no paciente adulto	VV
POP 194 Aspiração de vias aéreas em paciente intubado – em duplas	VV
POP 195 Aspiração de vias aéreas em paciente intubado – sistema fechado	VV
POP 196 Auxiliar o médico na intubação orotraqueal	VV
POP 197 Fixação da cânula orotraqueal	VV
POP 198 Auxiliar na extubação	VV
POP 199 Auxiliar o médico na passagem do dreno de tórax	VV
POP 200 Auxiliar o médico na retirada de dreno de tórax	VV
POP 201 Assistência ao paciente em ventilação artificial invasiva	VV
POP 202 Troca do frasco umidificador	VV
POP 203 Reposição de água destilada do sistema de umidificação	VV

CATEGORIA 12 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – AMBIENTE/ABRIGO

POP 204 Organização de Salas e Setores	VV
POP 205 Arrumação de leito	VV
POP 206 Limpeza e desinfecção de superfície	VV
POP 207 Limpeza e Desinfecção de suporte de soro.....	VV
POP 208 Pré-limpeza de materiais críticos ou semicrítico	VV
POP 209 Limpeza e desinfecção de materiais não críticos	VV
POP 210 Uso e Organização do Expurgo	VV
POP 211 Limpeza da Geladeira de Medicamentos.....	VV
POP 212 Limpeza e Desinfecção de Biombos.....	44
POP 213 Limpeza e Desinfecção de Artigos Semicríticos Limpeza e Desinfecção de Artigos Semicríticos	VV
POP 214 Limpeza e Desinfecção de Artigos Semicríticos Limpeza e Desinfecção da Unidade do Cliente	VV

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

CATEGORIA 13 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – COMUNICAÇÃO, APRENDIZAGEM, ACEITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

POP 215 Brinquedo Terapêutico Instrucional	VV
POP 216 Brinquedo Terapêutico Capacitador de Funções Fisiológicas	VV
POP 217 Brinquedo Terapêutico Dramático	VV

CATEGORIA 14 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – PSICOESPIRITUAL, AUTOIMAGEM, AUTOESTIMA, AUTOREALIZAÇÃO, ATENÇÃO, AMOR, LIBERDADE, GREGÁRIA E SEGURANÇA

POP 218 Visita Diária aos Pacientes	VV
POP 219 Acompanhamento e orientação a familiares de pacientes que foram a óbito	VV

CATEGORIA 15 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – LAZER, RECREAÇÃO E CRIATIVIDADE

POP 220 Auxílio de Biópsia de Mama Guiado por Ultrassom.....	VV
POP 221 Auxílio a Ecorcardiograma Transtorácico	VV
POP 222 Auxílio à Eletroencefalografia em Vigília.....	VV
POP 223 Auxílio a Eletroneuromiografia	VV
POP 224 Auxílio de PAAF (Punção Aspirativa por Agulha Fina) de Mama Guiado por Ultrassom	VV
POP 225 Auxílio de PAAF (Punção Aspirativa por Agulha Fina) de Tireóide guiado por ultrassom	VV
POP 226 Auxílio de Teste Ergométrico	VV
POP 227 Auxílio a Ultrassonografia	VV
POP 228 Baciloscopia de Hanseníase	VV
POP 229 Coleta de Citologia Oncótica (Papanicolaou)	VV
POP 230 Coleta de Citologia Hormonal Única.....	VV
POP 231 Coleta de Exames Laboratoriais em Unidades de Saúde	VV
POP 232 Coleta de tempo de protombina (punção digital)	VV
POP 233 Coleta de PKU.....	VV
POP 234 Exame de Espirometria	VV
POP 235 Realização Peak Flow	VV
POP 236 Teste de Gravidez	VV
POP 237 Teste rápido para Hepatite B.....	VV
POP 238 Teste rápido para Hepatite C.....	VV
POP 239 Teste rápido para HIV (Fluído Oral)	VV
POP 240 Teste rápido para HIV (Amostra de Sangue)	VV
POP 241 Teste rápido para Sífilis.....	VV

CATEGORIA 16 – NECESSIDADE HUMANA BÁSICA – PERCEPÇÃO: AUDITIVA, VISUAL, CINESTÉSICA, OLFATIVA, GUSTATIVA, TÁTIL, DOLOROSA, TEMPORAL, ESPACIAL

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

POP 242 Métodos propedêuticas (inspeção)	VV
POP 243 Métodos propedêuticas (palpação)	VV
POP 244 Métodos propedêuticas (percussão)	VV
POP 245 Métodos propedêuticas (ausculta)	VV

CATEGORIA 17 – CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

POP 246 Controle da data limite de uso dos materiais esterilizados	VV
POP 247 Desinfecção química de artigos com ácido peracético	VV
POP 248 Limpeza e desinfecção de comadre, papagaio e frasco de aspiração ...	VV
POP 249 Diluição e teste da concentração do ácido peracético	VV
POP 250 Leitura do teste biológico	VV
POP 251 Limpeza de motores, serras e aparelhos elétricos, pneumáticos e com bateria	VV
POP 252 Processamento de produtos de assistência respiratória e tubulares	VV
POP 253 Limpeza e Desinfecção de cabos e lâminas de laringoscópio	VV
POP 254 Limpeza de equipamento de videocirurgia (pinças e trocânteres)	VV
POP 255. Limpeza manual dos instrumentais cirúrgicos	VV
POP 256 Montagem de cargas em autoclaves a vapor	VV
POP 257 Preparo e empacotamento de produtos para esterilização	VV
POP 258 Teste de Bowie e Dick	VV
POP 259 Processamento de esponjas e escovas	VV
POP 260 Limpeza e Desinfecção de luvas de autoproteção	VV
POP 261 Limpeza e Desinfecção de avental de autoproteção	VV
POP 262 Limpeza e Desinfecção de unidade manual de respiração artificial (ambu)	VV
POP 263 Limpeza e Desinfecção de almotolia	VV
POP 264 Limpeza e Desinfecção de material para nebulização	VV
POP 265 Limpeza e Desinfecção de autoclave	VV

CATEGORIA 18 – CENTRO CIRÚRGICO

POP 266 Montagem da Sala Operatória para Cirurgia	VV
POP 267 Montagem da mesa Cirurgia	VV
POP 268 Montagem da mesa de anestesia	VV
POP 269 Desmontagem da Sala Operatória	VV
POP 270 Preparo e Encaminhamento de Peças para Anatomopatológico	VV
POP 271 Controle de Compressas e Compressinhas	VV
POP 272 Controle de “Pipocas Cirúrgicas” (para hemostasia por compressão) ...	VV
POP 273 Controle e descarte de agulhas	VV
POP 274 Obtenção do Termo de Consentimento Esclarecido	VV
POP 275 Demarcação de Lateralidade do Sítio Cirúrgico	VV
POP 276 Profilaxia Antimicrobiana Cirúrgica	VV
POP 277 Tricotomia Cirúrgica	VV
POP 278 Paramentação Cirúrgica	VV

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

POP 279 Antissepsia do Sítio Cirúrgico	VV
POP 280 Degermação do Sítio Cirúrgico	VV
POP 281 Pressão Arterial Invasiva	VV

OBS1: Categorias específicas podem ser acrescentadas de acordo com as especificidades e especialidades dos estabelecimentos de saúde, podendo ser retirados desta lista POP que não são oferecidos para a população atendida.

OBS2: Substituir o cabeçalho e rodapé pelo modelo utilizado na instituição de ensino ou de saúde.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

PREFÁCIO

Toda instituição de saúde ou de ensino precisam incorporar cuidados necessários, uniformizados e sistematizados para: conseguir alcançar as linhas de assistência; manter a melhoria da qualidade total dos serviços prestados com alto padrão com o devido acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo de seus produtos e tecnologias de cuidado. Nesse processo ininterrupto, é notório prescrever mecanismos de controle dos processos para que a assistência à saúde e à educação continue a produzir resultados satisfatórios, mesmo diante de certo tipo de imprevisto: como por exemplo, uma mudança de funcionários de uma equipe ou a eventual ausência de um funcionário. Dentro desse contexto, uma das melhores ferramentas de controle e gestão dos processos é o Procedimento Operacional Padrão (POP).

O que é um POP?

O Procedimento Operacional Padrão (POP) é um documento de gestão e produção de cuidados que estabelece de forma minuciosa os detalhes de um processo/técnica, elencando aspectos como sequência de procedimentos, materiais utilizados, cuidados a serem observados, responsáveis por cada etapa e quaisquer outras informações relevantes para que a atividade seja realizada dentro do padrão de qualidade esperado.

Para que serve o POP?

O objetivo de um POP é padronizar a realização de um processo/procedimento de forma a minimizar erros, desvios e variações. O intuito é garantir a qualidade da atividade de cuidado, seja ela qual for.

Por que padronizar?

Para sistematizar, uniformizar e unificar, para que todos trabalhem de forma harmônica, sincronizada, protocolada sigam determinados passos para segurança profissional, individual e da pessoa humana. É necessário saber determinada tarefa com precisão para poder substituir um profissional que se ausentou de forma inesperada. Todavia, existem profissionais que nunca executou ou faz tempo que executaram um procedimento específico porque estavam trabalhando em outro tipo de processo. Nesse cenário, se a instituição não conta com um POP em relação àquela tarefa/demanda, pode estar diante de uma insegurança ou de, no mínimo, um certo prejuízo. Porém, ao contar com um Procedimento Operacional Padrão detalhado, a substituição em caso de ausência, férias e licenças será feita sem



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

maiores problemas, uma vez que cada passo estará devidamente descrito, como um guia para o profissional substituto seguir nos mínimos detalhes.

Que tipos de elementos compõem um POP?

Um POP é composto, principalmente, dos seguintes elementos:

- Cabeçalho: Dados de Identificação da Pessoa Física ou Jurídica, nome fantasia, endereço completo e dados do responsável legal;
- Título do procedimento operacional padrão;
- Código ou número do procedimento operacional padrão;
- Página;
- Versão;
- Data de emissão/elaboração;
- Data de aprovação;
- Próxima Revisão;
- Indexação/validade;
- Descritores;
- Local de aplicação;
- Definição;
- Objetivo;
- Contraindicação;
- Setor/unidade;
- Executantes/profissionais colaboradores: responsáveis pela tarefa elencados por cargos e não por nomes, já que estes podem mudar com o tempo;
- Responsável pela elaboração do POP;
- Materiais necessários na execução da tarefa;
- Descrição do procedimento: Passo a passo do processo, incluindo etapas e sequência de realização, além da nomeação dos responsáveis por cada etapa (Ações/passos, agentes e referências);
- Cuidados relacionados/especiais
- Documentação de referência, como manuais, estatuto, guias de segurança e assim por diante;
- Siglas devidamente descritas;
- Gráficos e fluxogramas, no caso de tarefas com alto grau de complexidade;
- Manuseio do material;
- Resultados esperados;
- Ações em caso de não conformidades;
- Histórico de revisões: Perspectiva de revisão/alteração, ou seja, dentro de qual período o POP precisará ser revisado — o que deve ser feito pelo menos anualmente;
- **Nome** por extenso do **elaborador** do Procedimento operacional Padrão;
- **Assinatura** do **Elaborador** do Procedimento operacional Padrão;

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

- **Nome** por extenso do **Responsável Legal**;
- **Assinatura** do **Responsável Legal** como autorizador;
- Referencias;

Mas como escrever um POP?

1. O primeiro passo consiste em envolver os responsáveis pelo procedimento nessa elaboração, já que são eles que conhecem a fundo a atividade e podem apontar suas particularidades;
2. Forme, então, um grupo de trabalho destinado a formular o POP;
3. Descreva todas as etapas do procedimento, incluindo tempo necessário ou destinado a seu cumprimento, materiais exigidos para sua execução e os respectivos resultados esperados;
4. Destaque as etapas críticas, ou seja, aquelas que, se não cumpridas ou cumpridas de forma insatisfatória, podem comprometer o resultado geral do procedimento;
5. Preveja uma rotina de checagem, com uma série de perguntas a serem feitas para verificar se a tarefa ou o procedimento foi realizado adequadamente;
6. Organize então o documento, de forma que contemple todos os elementos formais listados no tópico anterior.

É preciso ter outros cuidados?

Atente-se à linguagem utilizada, que deve ser a mais clara e objetiva possível, de forma a ser compreensível por todos os escalões envolvidos na atividade. Se for necessário, inclua gráficos ou fluxogramas, desde que seja para tornar o relato ainda mais transparente.

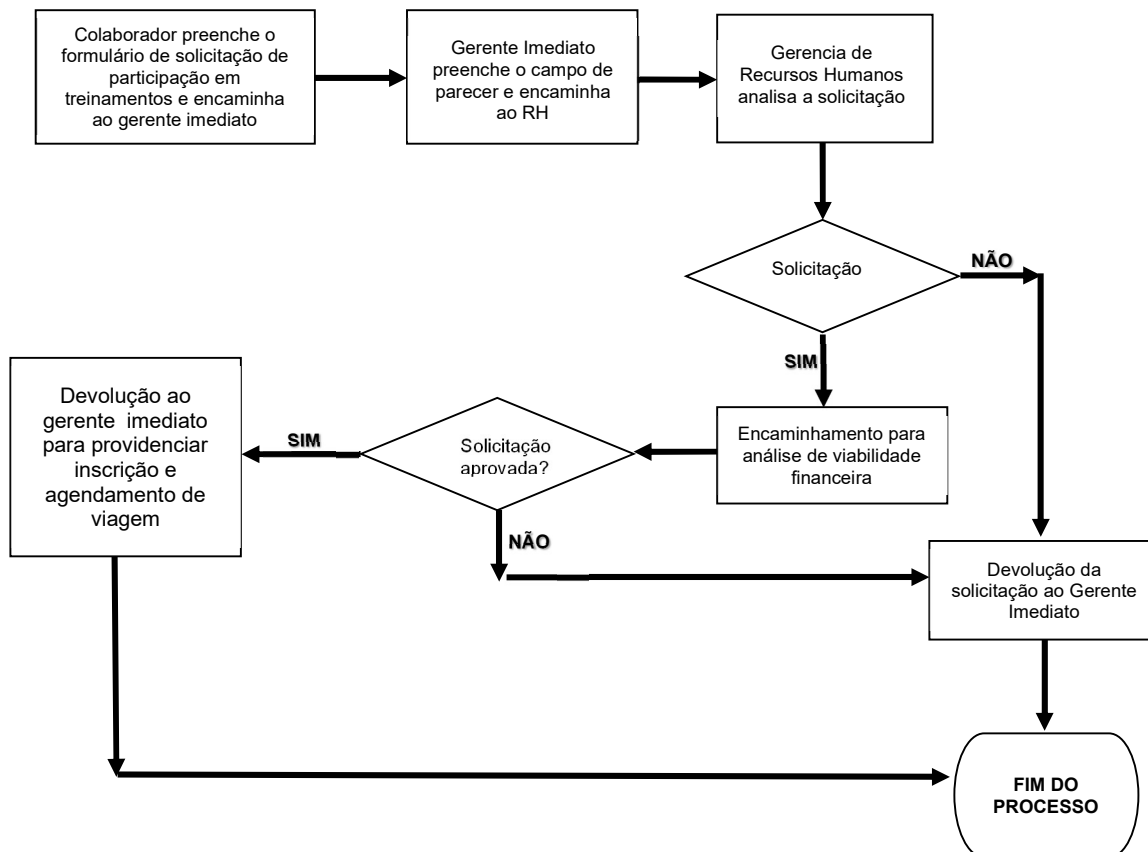


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

Figura 1 - Fluxograma para Solicitação de cursos, seminários ou outros.



Fonte:

Cuidado com as revisões no documento. Ainda há empresas sem software para gestão de documentos, ou com sistemas antigos, que acabam permitindo que versões antigas dos documentos continuem espalhadas pela instituição.

E por último, mas definitivamente não menos importante, jamais copie os procedimentos de outras empresas, porque eles simplesmente podem não se aplicar à sua realidade! Inspirar-se na estrutura de outros POP é válido, mas é essencial observar as particularidades dos processos da sua própria instituição!

O estabelecimento de um bom Procedimento Operacional Padrão pode ser a diferença entre obter resultados medíocres ou resultados excelentes. Um POP bem escrito e detalhado garante a segurança e a qualidade dos processos, ajudando a empresa a lidar melhor com qualquer tipo de imprevistos e mudanças.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

Teresina, PI, 25 de agosto de 2018.

MARTTEM COSTA DE SANTANA
Conselheiro Regional
Coordenador da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa - CTEP

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

Logomarca ou logotipo da Instituição	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP 001 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SIMPLES	Versão	01/2018
		Data de Aprovação	19/09/2018
1 DEFINIÇÃO: É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).			
2 OBJETIVO: Promover a remoção de sujidades, de oleosidades e de microrganismos, reduzindo a carga microbiana das mãos e dos punhos com auxílio de água, sabão e antisséptico, prevenindo a transmissão de agentes patogênicos.			
3 INDICAÇÃO/CONTRAINDICAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Indicação: Realizar diariamente em todos os pacientes internados.• Contraindicação: não existe contra-indicação relatada.			
4 RESULTADOS ESPERADOS: Reduzir a proliferação de microrganismos e a contaminação cruzada.			
5 EXECUTANTE: Profissionais que mantêm contato direto ou indireto com os pacientes; Profissionais que atuam na manipulação de fluidos orgânicos, medicamentos, alimentos, materiais estéreis e contaminados; pacientes, visitantes e acompanhantes			
6 CAMPO DE APLICAÇÃO: Todas as unidades de atendimento. <ol style="list-style-type: none">1. Ao iniciar o turno de trabalho;2. Antes e após de qualquer tipo de contato com o paciente;3. Após contato com as áreas próximas ao paciente;4. Antes e após qualquer procedimento;5. Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas;6. Antes e após uso do banheiro;7. Antes e após as refeições;8. Após risco de exposição a sangue, fezes, urina, outros líquidos corporais e água suja;9. Antes e após remoção de luvas;10. Após tossir, espirrar ou assoar o nariz.			
7 PALAVRAS-CHAVE: Desinfecção das Mãos. Sabões. Anti-infecciosos locais.			
8 MATERIAIS NECESSÁRIOS: Pia, água, sabão líquido (tipo refil, devidamente registrado na ANVISA), álcool gel, antissépticos locais e papel toalha.			
9 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:			
N.	Ações (Passos)	Executante	Notas/Referencias

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

01	Confirmar a presença dos materiais necessários para o procedimento;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
02	Retirar adornos (anéis, alianças, pulseiras, relógios etc.), conforme NR 32;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Abrigam sujidades e microrganismos.
03	Arregaçar a manga do vestuário até altura do cotovelo, se necessário;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
04	Posicionar-se em frente a pia, sem encostar-se à mesma;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
05	Abrir a torneira, se possível, com o cotovelo, joelho ou pés, se a torneira não possuir fotossensor;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
06	Molhar as mãos;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
07	Fechar a torneira;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
08	Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido neutro para cobrir toda superfície das mãos de 03 a 05 ml;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Sabão em barra possibilita contaminação cruzada.
09	Friccionar toda a superfície de 40 a 60 segundos: - palma contra palma; - palma direita sobre dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos; - palma esquerda sobre o dorso da mão direita, entrelaçando os dedos; - palma contra palma com os dedos entrelaçados, friccionando os espaços interdigitais; - parte posterior dos dedos em oposição à palma, com movimentos de vai-vem; - rotação dos polegares direito e esquerdo, pode ser realizado em todos os outros dedos;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Remover a flora transitória adequadamente.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

	- friccionar as polpas digitais, as pontas e as unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda fechada em concha fazendo movimento circular e vice-versa; - esfregar punho esquerdo com auxílio da palma da mão direita em movimento circular e vice-versa; - higienizar o antebraço até cotovelo na primeira desinfecção, antes de se paramentar;		
10	Abrir a torneira, se possível, com o cotovelo, joelho ou pés, se a torneira não possuir fotossensor;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
11	Enxaguar bem as mãos no sentido dos dedos para os punho/antebraço/cotovelo, deixando a água correr das mãos para o antebraço;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
12	Secar as mãos com papel toalha, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa
13	No caso de torneiras com fechamento manual, utilizar papel toalha para fechá-la, desprezando-o após o fechamento;	Profissionais, acompanhantes e visitante	Evitar recontaminação
14	Descartar o papel toalha usado no lixo adequado (saco preto).	Profissionais, acompanhantes e visitante	Anvisa

10 OBSERVAÇÃO

Orientações gerais:

- As luvas não devem ser utilizadas em substituição da higienização das mãos; as mãos devem ser lavadas antes e após seu uso;
- Evitar utilizar água quente demais para higienização das mãos (risco de dermatites);
- Mantenha as unhas naturais, limpas e curtas, evitando a utilização de unhas artificiais ou postizas;
- O produto utilizado na lavagem das mãos deve ser de boa qualidade, não promovendo ressecamento ou rachadura da pele;
- A torneira deve possuir mecanismo de fechamento automático, sem contato manual.
- Atentar para sinais de descamação, ressecamento, alergia e fissuras na pele das mãos.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

11 REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Brasília, DF: Anvisa, 2013. (Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde).

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Higienização das Mãos em Serviços de Saúde**. Brasília, DF: Anvisa, 2007.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n°. 42, de 25 de outubro de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do país e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 out. 2010.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Higienização das Mãos**. Brasília, DF: Anvisa, 2009.

_____. Ministério da Saúde. **Protocolo para prática de higiene das mãos em serviços de saúde**. Elaborado pela Equipe técnica da ANVISA. Brasília, DF: MS. 2013.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria n. 485 de 11 de novembro de 2005**. Norma Regulamentadora n. 32 (NR 32): Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Brasília, DF: MTE, 2005.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Guideline for hand hygiene in healthcare settings: Recommendations of the healthcare infection control practices advisory committee and the HICPAC/SHEA/APIC/IDSA Hand Hygiene Task Force. **MMWR Recomm Rep**, Atlanta, v. 51, n. RR-16, p. 1-45, 2002.

LARSON, E. L. Hygiene of skin: When is clean too clean. **Emerging Infectious Diseases**, New York, v. 7, n. 2, p. 225-230, 2001.

MEDEIROS, E. A. S.; WEY, S. B; GUERRA, C. M. Diretrizes para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à saúde. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Hospital São Paulo. **Comissão de Epidemiologia Hospitalar 2007 – 2008**. São Paulo: USP/HSP, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. **Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem – Atenção Básica**. 2. ed. São Paulo/SP: SMS São Paulo, 2012.

STACCIARINI, T. S.G, **Procedimentos operacionais padrão em enfermagem**. Uberaba, MG: Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2011.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Diretrizes da OMS sobre Higienização das mãos na Assistência à Saúde (Versão Preliminar Avançada): RESUMO.** Geneva, Suíça: WHO, 2005.

12 HISTÓRICO

Versão	Data	Página	Natureza da Mudança
1ª	29/08/2018	1 a 3	Criação do Documento/ portaria n. X/resolução n. X/atualização/alteração de produto utilizado

13 CONTROLE DE APROVAÇÃO

Elaboração	Revisão	Aprovação	Emissão
Nome completo	Nome completo	Nome completo	Nome completo
Função Coren-PI n.	Função Coren-PI n.	Docente / Diretor Coren-PI n. ou outro conselho	Setor / Depto.
Data: 29/08/2018	Data: 01/09/2018	Data: 19/09/2018	Data:

14 ANEXO (imagem, fluxograma, quadro, tabela)

Logomarca ou logotipo da Instituição	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP 036 VERIFICAÇÃO DO PULSO NO ADULTO	Versão	01/2018
		Data de Aprovação	19/09/2018

1 DEFINIÇÃO: Os sinais vitais são indicadores do estado de saúde e da garantia das funções circulatórias, respiratória, neural e endócrina do corpo. A aferição da frequência cardíaca (FC) é a verificação dos batimentos cardíacos dos pacientes de forma manual em um minuto.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

2 OBJETIVO: Avaliar e monitorar as condições hemodinâmicas do paciente; detectar e monitorar arritmias cardíacas; avaliar efeitos de medicamentos que alterem a frequência cardíaca e; verificar a frequência, ritmo e amplitude do pulso.

3 INDICAÇÃO/CONTRAINDICAÇÃO:

- Indicação: Realizar diariamente em todos os pacientes internados.
- Contraindicação: não existe contra-indicação relatada.

4 RESULTADOS ESPERADOS: Analisar o comportamento regulatório do corpo.

5 EXECUTANTE: Profissionais de Enfermagem: Enfermeiro, obstetrix, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem

6 CAMPO DE APLICAÇÃO: As pessoas internadas, ambulatoriais e de pronto atendimento com prescrição médica e/ou de enfermagem de verificação de pulso periférico:

1. Pulso Apical;
2. Pulso Axilar;
3. Pulso Braquial;
4. Pulso Carotídeo;
5. Pulso Cubital;
6. Pulso Facial;
7. Pulso Femoral;
8. Pulso Pedioso dorsal;
9. Pulso Poplíteo;
10. Pulso Radial;
11. Pulso Subclavial;
12. Pulso Temporal;
13. Pulso Tibial posterior.

7 PALAVRAS-CHAVE: Sinais Vitais. Pulso Arterial. Frequência Cardíaca. Análise de Onda de Pulso.

8 MATERIAIS NECESSÁRIOS: Cronômetro, relógio com ponteiro de segundos ou de parede, caneta, papel ou caderneta, luvas de procedimento e capote em caso de paciente por precaução de contato.

9 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

N.	Ações (Passos)	Executante	Notas/Referencias
01	Conferir a prescrição no prontuário do paciente/cliente/usuário;	Profissionais de Enfermagem	Prescrição de enfermagem, médica ou do buco-maxilo;
02	Realizar a higienização das mãos;	Profissionais de Enfermagem	Conforme POP 001

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

03	Providenciar todo o material necessário, observando a data de validade ou de esterilização;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2017)
04	Organizar o material na bandeja;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2017)
05	Colocar a bandeja com o material sobre a mesa de cabeceira do quarto ou enfermaria;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2017)
06	Solicitar auxílio de um colaborador, se necessário;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2017)
07	Confirmar a identidade do paciente/cliente/usuário e se identificar;	Profissionais de Enfermagem	Pulseira de identificação; Paciente/acompanhante
08	Orientar ao paciente, de forma adequada, o procedimento e a finalidade para obter a sua cooperação;	Profissionais de Enfermagem	Reduzir a ansiedade e propiciar a cooperação.
09	Promover a privacidade do paciente, protegendo com biombo, se necessário;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2017)
10	Posicionar o paciente, expondo somente a região a ser realizado o procedimento;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2017)
11	Utilizar gorros, máscara, propés, luvas e outros equipamentos conforme a necessidade;	Profissionais de Enfermagem	Anvisa
12	Posicionar o paciente para a realização do procedimento;	Profissionais de Enfermagem	Facilitar o acesso ao local do pulso.
13	Aquecer as mãos, se necessário, friccionando-as;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2017)
14	Colocar delicadamente duas, três ou quatro polpas digitais dos dedos, indicador, médio, anular e mínimo sobre uma artéria superficial e comprima levemente;	Profissionais de Enfermagem	O dedo polegar apresenta pulsação própria interferindo na precisão.
15	Contar as pulsações durante 1 minuto, repetir o procedimento, se necessário;	Profissionais de Enfermagem	Ritmo cardíaco irregular é avaliado com mais precisão, quando medido no intervalo maior

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

16	Deixar o paciente/cliente em posição confortável;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2018)
17	Prestar esclarecimentos necessários ao paciente/cliente e aos acompanhantes;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2018)
18	Providenciar arrumação e limpeza concorrente do ambiente, se necessário;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2018)
19	Recolher o material utilizado na bandeja;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2018)
20	Desprezar os equipamentos descartáveis nos locais e recipientes apropriados;	Profissionais de Enfermagem	Santana (2018)
21	Higienizar os materiais reutilizáveis e guardá-los;	Profissionais de Enfermagem	Anvisa
22	Retirar as luvas;	Profissionais de Enfermagem	Anvisa
23	Higienizar as mãos;	Profissionais de Enfermagem	Conforme POP 001, para evitar a contaminação cruzada
24	Checar o horário no prontuário;	Profissionais de Enfermagem	Conforme Resoluções Cofen vigente
25	Realizar a anotação de enfermagem, constando: data, hora, materiais utilizados, reações, alterações, queixas, intercorrências observadas e orientações prestadas;	Profissionais de Enfermagem	Conforme Resolução Cofen vigente.
26	Assinar e colocar o número e categoria de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem;	Profissionais de Enfermagem	Conforme resolução Cofen vigente.
27	Agilizar os encaminhamentos necessários, se necessário.	Profissionais de Enfermagem	Atentar para os protocolos administrativos e assistenciais específicos

10 OBSERVAÇÃO: Evitar verificação do pulso durante situações de estresse para o paciente.

- Quebra da técnica: não contar os batimentos cardíacos durante 60 segundos completos, pois pode haver alterações de frequência ou ritmo;
- Verifica-se, além da frequência, o ritmo e a amplitude de pulso (cheio ou filiforme).

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

- Os valores de referência para a frequência do pulso periférico são:
(bpm: batimentos por minuto)
Adulto: 60 a 100 bpm (Normosfigmia)
<60 bpm (Bradisfigmia)
>100 bpm (Taquisfigmia)
Abaixo de 7 anos: 80 a 120 bpm (Normosfigmia)
Superior a 7 anos: 70 a 90 bpm (Normosfigmia)
Puberdade: 80 a 95 bpm (Normosfigmia)
Tipo de onda: alterante, célere, filiforme, paradoxal, anacrótico, dicrótico, bisferiens (associação de estenose e insuficiência cardíaca)
Ritmo: regular, irregular/arrítmico
Volume: fraco, lento, cheio, forte, imperceptível.
- EPIs devem ser utilizados de acordo com a indicação determinada para cada paciente conforme as diretrizes preconizadas pela NR 32, Anvisa e CCIH.
- Não verificar o pulso no membro onde se fez cateterismo cardíaco;
- Não verificar o pulso no membro com fístula arteriovenosa (FAV);
- Não verificar o pulso no membro caso tem sido retirado gânglios linfáticos;
- Não verificar o pulso no membro com lesões, áreas edemaciadas e outros sinais flogísticos;
- Especial atenção para pacientes em precaução de contato.

11 REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Brasília, DF: Anvisa, 2013. (Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde).

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Higienização das Mãos em Serviços de Saúde**. Brasília, DF: Anvisa, 2007.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n°. 42, de 25 de outubro de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do país e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 out. 2010.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Higienização das Mãos**. Brasília, DF: Anvisa, 2009.

_____. Ministério da Saúde. **Protocolo para prática de higiene das mãos em serviços de saúde**. Elaborado pela Equipe técnica da ANVISA. Brasília, DF: MS. 2013.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria n. 485 de 11 de novembro de 2005**. Norma Regulamentadora n. 32 (NR 32): Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Brasília, DF: MTE, 2005.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Guideline for hand hygiene in healthcare settings: Recommendations of the healthcare infection control practices advisory committee and the HICPAC/SHEA/APIC/IDSA Hand Hygiene Task Force. **MMWR Recomm Rep**, Atlanta, v. 51, n. RR-16, p. 1-45, 2002.

LARSON, E. L. Hygiene of skin: When is clean too clean. **Emerging Infectious Diseases**, New York, v. 7, n. 2, p. 225-230, 2001.

MEDEIROS, E. A. S.; WEY, S. B; GUERRA, C. M. Diretrizes para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à saúde. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Hospital São Paulo. **Comissão de Epidemiologia Hospitalar 2007-2008**. São Paulo: USP/HSP, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. **Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem – Atenção Básica**. 2. ed. São Paulo/SP: SMS São Paulo, 2012.

SANTANA, Marttem Costa de. **Padronização de cuidados iniciais para procedimentos técnicos relacionados à assistência à saúde**: 12 passos seguros. In: III Jornada Acadêmica, II Mostra de Iniciação Científica Júnior e I Semana de Extensão, 2017, Floriano. Tecnologias digitais na educação profissional e tecnológica: livro de resumos. Recife: Pipa Comunicação, 2017. v. 1. p. 106-106.

_____. **Padronização de cuidados finais para procedimentos técnicos relacionados à assistência à saúde**: 12 passos seguros para finalizar. In: IIV Jornada Acadêmica, III Mostra de Iniciação Científica Júnior e II Semana de Extensão, 2018, Floriano. **Livro de resumos**. Recife: Pipa Comunicação, 2018.

STACCIARINI, T. S. G. **Procedimentos operacionais padrão em enfermagem**. Uberaba, MG: Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2011.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Diretrizes da OMS sobre Higienização das mãos na Assistência à Saúde (Versão Preliminar Avançada)**: resumo. Geneva, Suíça: WHO, 2005.

12 HISTÓRICO

Versão	Data	Página	Natureza da Mudança
1ª	29/08/2018	1 a 3	Criação do Documento/ portaria n. X/resolução n. X/atualização/alteração de produto utilizado

13 CONTROLE DE APROVAÇÃO

Elaboração	Revisão	Aprovação	Emissão
------------	---------	-----------	---------

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ALTERAR PARA LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU DE ENSINO

Nome completo	Nome completo	Nome completo	Nome completo
Função Coren-PI n.	Função Coren-PI n.	Docente / Diretor Coren-PI n. ou outro conselho	Setor / Depto.
Data: 29/08/2018	Data:	Data:	Data:
14 ANEXO Se tiver (fluxograma, figuras)			

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

ALTERAR ENDEREÇO INSTITUCIONAL E LOGOTIPO

